

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 529 :: SEGUNDA, 03 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO EXECUTIVO nº 039/2023, de 03 de julho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o Parecer nº 229/2021-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para o reconhecimento da INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA da Senhora Terezinha Cavalcante dos Santos, diante do que consta nos autos Processo Administrativo 240/2021-DP:

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da Senhora Terezinha Cavalcante dos Santos, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referida servidora nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de A.O.S.D., entre o período de 01/01/1993 a 02/07/1998, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Intime-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 03 de julho de 2023.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0ed7cc2c1df192966ff5ceaf426aa3f3a0155d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 03/07/2023 16:02:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc0ed7cc2c1df192966ff5ceaf426aa3f3a0155d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

